



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal  
de Vereadores de Vista Alegre**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



**RESOLUÇÃO Nº 001/2023**

**Revoga a Resolução nº 001 de 01 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.**

**CRISTIAN RITTER DALLASTA**, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão realizada dia 13 de fevereiro de 2023 aprovou e eu promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º**-Revoga a Resolução nº 001/2021, que autorizava este Poder Legislativo associar-se a UVERGS (União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul) a partir de 1º de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA ALEGRE, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

  
Cristian Ritter Dallasta

**Presidente do Poder Legislativo de Vista Alegre/RS**

  
Andréia Maria Paia

**1º Secretária do Poder Legislativo de Vista Alegre/RS.**

Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre/RS
CERTIFICO que este documento esteve
afixado no mural Público Municipal de
14 / 02 / 23 à 23 / 02 / 23

Responsável